

ATO ADMINISTRATIVO N.º 149/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, 74, inciso II, artigo 77, § 2º, inciso IV, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 143/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 26/07/2022, em caráter temporário, ao Sr. Lucio Humberto Barros Ribeiro, RG n.º 593 686 SSP/MT e CPF n.º 503.844.811-91, devidamente representado por seu curador, Sr. Gilson Barros Ribeiro, RG n.º 1324213-0 SSP/MT e CPF n.º 265.878.661-15, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Luzia Barros Ribeiro, matrícula funcional n.º 2126, RG n.º 144 239 SSP/MT e CPF n.º 967.603.031-72, ocorrido em 23/02/2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, atualmente enquadrada no cargo de Agente Escolar (em extinção), referência "012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0efe8bc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar